



PORTARIA Nº 446/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

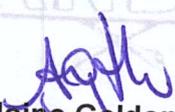
RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **ERENALDO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.269.985-1/PR e inscrito no CPF Nº 748.081.419-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 112/2012, matrícula: 2286-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **21/03/2021 a 21/03/2022**, como segue:

- 13/04/2022 a 12/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2498
De 14 / 04 / 2022
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br